

Ofício nº 403 (CN)

Brasília, em 31 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição a veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 53, de 2017 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos do dispositivo vetado pela Presidência da República e rejeitado pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2013 (PL nº 742, de 2011, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 13.420, de 13 de março de 2017, que “Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador CIDINHO SANTOS
Quarto Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

